



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 030/22 - DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.264.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

160	12.361.0110.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	105.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:		0 01 00
01	TESOURO		
220 000	Recurso Próprio		
171	12.361.0110.2092.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220 000	Recurso Próprio		
173	12.361.0110.2092.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220 000	Recurso Próprio		

02 10 02 SETOR DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

272	20.605.0140.2121.0000	MANUTENÇÃO DA AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO	70.000,00
3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	Recurso Próprio		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

205.000,00

Fontes de Recurso

01 00 205.000,00

Artigo 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 030/22 - DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.264

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 31 de maio de 2022.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa